Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER CONJUNTO DA CCJ E DA COMISSÃO DE SAÚDE REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Institui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Sarzedo, o maio Laranja"

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques, vem à estas comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 13 de abril de 2023, durante a 5ª Reunião Ordinária de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, o PL nº 17 de 05 de abril de 2023 foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

Vale ressaltar, que a presente proposição é de grande relevância, tal medida de conscientização é muito importante, sendo um tema de saúde pública e que resulta em graves consequências.

O Ministério da Saúde relatou que foram notificados 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.0374 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes, concentrando 76,5% dos casos entre crianças e adolescentes, (entre o ano de 2011 e 2017).

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica e opina pela aprovação do Projeto de Lei 17/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 16 de maio de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ e da C. De Saúde

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

Gilberto José da Silva
Relator (suplente) da C. De Saúde